



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.833, DE 08 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 487/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2360/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário, de um Professor de Creche, por meio do Concurso Público 01/2022, em decorrência da designação da Professora Cássia Nunes Benedito, para responder pela função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professore de Creche**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A contratação prevista no artigo anterior, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-á pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.835, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,67%, em junho

de 2022, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 21.105,76 (vinte e um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos), o hectare.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 11 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 442, DE 08 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 134/2022 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 2375/2022, solicitando a substituição de servidor municipal em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIELA CRISTINA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 264.079.258-00, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no período de **18/07/22 a 27/07/22 (10 dias)**, pela função de Agente Administrativo I, em decorrência das férias regulares do servidor **José Aparecido dos Santos**.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de julho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 3 de 3

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2022 PREGÃO-E 31/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores e máquinas pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Sr. Pregoeiro, na decisão exarada em 11 de julho de 2022, decido conhecer do recurso interposto pela licitante Galego Representações Comércio e Serviços Ltda; relativo ao julgamento do lote 03, do Processo Licitatório 147/2022, Pregão-E 31/2023 e quanto ao mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida.

Castilho - SP, 11 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 147/2022 PREGÃO 31/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores e máquina pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Lumière Veículos Ltda.

Avenida Bady Bassitt, 4.999 - Vila Bancária.

São José do Rio Preto - SP.

CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07.

Lote/Item: 01.

Valor: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda.

Rua Luiz Gonzaga Rocha, 130 - Parque São Bento.

Itapetininga - SP.

CNPJ (MF): 37.644.144/0001-90.

Lote/Item: 04.

Valor: R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).

Castilho - SP, 12 de julho de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 147/2022 PREGÃO 31/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores e máquina pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02,

ADJUDICAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.

Avenida Marquês de São Vicente, 1.619 - Sala 2.705 - Várzea da Barra Funda.

São Paulo - SP.

CNPJ (MF): 03.093.776/0001-91.

Lote/Item: 03.

Valor: R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais).

Castilho - SP, 12 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 147/2022 PREGÃO 31/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores e máquina pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes/itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Lumière Veículos Ltda.

Avenida Bady Bassitt, 4.999 - Vila Bancária.

São José do Rio Preto - SP.

CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07.

Lote/Item: 01.

Valor: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.

Avenida Marquês de São Vicente, 1.619 - Sala 2.705 - Várzea da Barra Funda.

São Paulo - SP.

CNPJ (MF): 03.093.776/0001-91.

Lote/Item: 03.

Valor: R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais).

Lagross Máquinas e Equipamentos Ltda.

Rua Luiz Gonzaga Rocha, 130 - Parque São Bento.

Itapetininga - SP.

CNPJ (MF): 37.644.144/0001-90.

Lote/Item: 04.

Valor: R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).

Castilho - SP, 12 de julho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.